

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1024/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor **DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Diligências, matrícula n. 126614, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª Instância, a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 231/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça